CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
96
CASA DO CIDADÃO

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a fim de que se deliberasse sobre as seguintes proposições: **1 - PLE 04/2023 - Projeto de Lei Executivo, que "Altera o art. 7° e Anexo II da Lei Municipal n° 1.561/96 – Código Ambiental – e dá outras providências". 2- PLL 12/2023 - Projeto de Lei Legislativo, que "Institui o Colar de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiência não visível ou oculta e contém outras disposições". 3 - "PLE 14/2023 - Projeto de Lei Executivo, que "Dispõe sobre a diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2024 e dá outras providências". 4 - PLE 23/2023 - Projeto de Lei Executivo, que "Desafeta e autoriza a dação em pagamento de bens imóveis do patrimônio público municipal para pagamento da indenização de imóveis particulares decorrentes de desapropriação e dá outras providências". 5 – PLL 25/2023 – Projeto de Lei Legislativo, que "Institui a Campanha Check-up Feminino para orientação e prevenção de doenças em BD e dá outras providências". 6 - PLE 32/2023 – Projeto de Lei Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências". Estavam presentes os vereadores: Éder Tipura, Vinícius Pedro, Sildete Assistente Social, Pastor Alex e Paré, tendo a ausência dos vereadores: Marquinhos, Marcelo Cesário – Malucão e Keké, todos justificados.** Iniciou a discussão com o **PLE 04/2023**, todos acompanharam o parecer apresentado pelo Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como opinaram favoravelmente pela legalidade e constitucionalidade da **emenda** apresentada pelo Vereador Professor Eder Tipura, na Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, todos acompanharam o parecer apresentado pelo Relator, que foi aprovado por unanimidade com as emendas apresentadas. Todos os presentes foram favoráveis à sua aprovação dentro da Comissão, **entretanto a Vereadora Sildete Assistente Social da Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente, solicitou vista da propositura, sendo o seu pedido aprovado**. Seguindo a discussão do **PLL 12/2023**, todos acompanharam o parecer apresentado pelo Relator, que foi aprovado por unanimidade. Todos os presentes foram favoráveis à sua aprovação dentro da Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos; Após seguiu-se a discussão do **PLE 14/2023**, todos acompanharam o parecer apresentado pelo Relator, que foi aprovado por unanimidade com as emendas apresentadas. Todos os presentes foram favoráveis à sua aprovação dentro da Comissão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, o projeto foi aprovado por unanimidade; Sobre o **PLE 23/2023**, todos acompanharam o parecer apresentado pelo Vereador Vinicius Pedro, que foi aprovado por unanimidade na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, entretanto na Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, a Vereadora Sildete Assistente Social **solicitou vista da propositura**, sendo o seu pedido aprovado por todos. Seguindo do discussão, o **PLL 25/2023**, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou favoravelmente pela legalidade e constitucionalidade do projeto, sendo acompanhados na decisão pela membros da Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente que opinaram favoravelmente pela aprovação do projeto. Finalizando, o **PLE 32/2023 – Projeto de Lei Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito**

adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências", o membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, solicitaram que oficiasse o Prefeito para esclarecimento, após retornasse às Comissões para novas deliberações. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Rita Alessandra Quirino, Procuradora Jurídica, lavrei a presente ata que, após a leitura será assinada por todos os presentes, retratando fielmente o ocorrido na reunião, em seguida será remetida à plataforma SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara Municipal, para que possa ser acessada por qualquer cidadão.

Sala das Comissões, *22 de junho* de 2023.

Rita Quirino

Professor Éder Tipura,

Vinícius Pedro,

Sildete Assistente Social,

Pastor Alex

Paré